



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**


<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Processo: 069/2021 Nº. 038/2021	DESP: 966 DOT: 06.01.0010.30100142.036.3.3.90.39.16.00.00F.R: 303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
<b>CNPJ:</b> 23.848.604/0001-50
<b>Data:</b> 28/05/2021
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DE DIVISA NA LATERAL DIREITA DA UBS LOCALIZADA NA AVENIDA PARANÁ Nº 784, MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.
<b>Revisão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> MAURO DA SILVA LEMES 02274016976
<b>CNPJ:</b> 15.520.286/0001-03
<b>Endereço:</b> Rua José Paulino, nº 87, centro CEP: 86.830-000
<b>Cidade:</b> Rio Bom – Paraná.

<b>Resumo do objetivo:</b> CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DE DIVISA NA LATERAL DIREITA DA UBS LOCALIZADA NA AVENIDA PARANÁ Nº 784, MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.	<b>Total R\$ 18.475,02</b> (Dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos).	
<b>Termo Contratual</b> <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> Conforme

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 28/05/2021   _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 28/05/2021   _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 28/05/2021   _____ José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
--	---	---